



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º **143**2022/DELEG

Uruguaiana, 17 de março de 2022.

Ao Senhor
Nilson de Carvalho
Delegado de Polícia
DRACO – de Uruguaiana
Av. Pres. Vargas, 3905 – Santana
CEP: 97510-430 Nesta

Assunto: Convida para Tribuna Livre

Prezado Delegado,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento de Tribuna Livre nº 5/2022, do Ver. Bispo Padovan, protocolizado nesta Casa sob nº 0176/2022/LEG, e aprovado pelo douto Plenário, convidar Vossa Senhoria para fazer uso do espaço destinado à Tribuna Livre, na reunião ordinária do dia 29 de março do corrente, às 10h15min, a fim de explanar sobre as importantes ações da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas de Uruguaiana (DRACO).

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente